



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 841/2015

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde para atender a programação que especifica.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde para atender a programação constante, conforme Anexo I e II.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme Anexo I e II.

Art. 3º Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º desta Lei no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Plano Plurianual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 23 de abril de 2015, 109ª da Fundação e 61ª da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I - CRÉDITO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 841, de 23 de abril de 2015.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Função: 10 Sub-Função: 305 Programa: 0004 Projeto: 2051	SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SAÚDE PARA TODOS Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Seridó	S	100			8.000				8.000
	TOTAL					8.000				8.000

ANEXO I - CRÉDITO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Secretaria Municipal de Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Crédito Especial - Lei nº 841, de 23 de abril de 2015.

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	PROJETO						
Função: 10 Sub-Função: 305 Programa: 0004 Projeto: 2051	SAÚDE SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SAÚDE PARA TODOS Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Seridó	S	100	3.3.50.41	Contribuições	8.000	8.000
	SOMA					8.000	8.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 841, de 23 de abril de 2015.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Função: 10 Sub-Função: 301 Programa: 0004 Projeto: 1030	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE PARA TODOS Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	S	100			8.000				8.000
	TOTAL					8.000				8.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Secretaria Municipal de Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Crédito Especial - Lei nº 841, de 23 de abril de 2015.

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	PROJETO						

Função: 10	SAÚDE								
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA	S	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ			8.000	8.000
Programa: 0004	SAÚDE PARA TODOS								
Projeto: 1030	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS								
	SOMA							8.000	8.000

**Publicado por:**  
ISABELLE MEDEIROS DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 5EC8C03B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Abril de 2015. Edição 1398.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>